

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1010/89

INTERESSADO : Luís Henrique de Camargo Thomé

ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar as disciplinas "Dentística I e II", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras

RELATOR : Consº João Gualberto de Carvalho Meneses

PARECER CEE N° 1114/89 CTG "D" APROVADO EM 11/10/89
COMUNICADO AO PLENO EM 1º/11/89

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras submete ao Conselho a indicação de Luís Henrique de Camargo Thomé para, na categoria de Professor I, ministrar as disciplinas "Dentística I e II", junto ao Departamento de Propedêutica Clínica e Clínica Odontológica Curso de Odontologia.

2. APRECIÇÃO

O interessado possui o grau de Cirurgião Dentista pela Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto -USP (1982).

Está regularmente matriculado no Curso de Reabilitação Oral, nível de Mestrado da FO de Ribeirão Preto.

Participou de congressos, semanas universitárias, seminários, jornadas, cursos de curta duração ,etc..., ligados à sua área de atuação. Concluiu estágio não-remunerado junto à disciplina Dentística Operatória, em 1983, e ministrou aula sobre o tema "Diagnóstico em Dentística", no dia 13.03.87, na FO de Ribeirão Preto.

A grade horária apresentada está de acordo com a Deliberação CEE N° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/80, reconhece-se a qualificação de Luís Henrique de Camargo Thome para lecionar, na categoria docente de Professor I, as disciplinas "Dentística I e II" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

A contratação, de responsabilidade da FCB de Araras, tem caráter excepcional, em regime de CLT, consoante o art. 37 da Constituição Federal.

São Paulo, 13 de setembro de 1989.

a) Consº João Gualberto de Carvalho Meneses

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini, Eurico de Andrade Azevedo, João Gualberto de Carvalho Meneses e Newton César Balzan.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 11/10/89.

a) Cons^o Celso de Rui Beisiegel
Presidente